

PROJETO DE LEI /1985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA DE
TERRAS QUE ESPECIFICA , E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JESUS BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUITE LEI:



BODOQUENA/MS, 21 de Junho de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

